

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3790, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Parecer da AJAP/TJ (Id. 1836031) e a Decisão GABPRES STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1839266) exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000006451-00**,

**RESOLVE**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **Fundação Getúlio Vargas – FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44**, no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como à formação de cadastro reserva, observando-se as formalidades de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3795, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Despacho PRES/SGTJ (1837056) constante nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000042659-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR** como objetivo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TJAM nº 3422, de 18 de setembro de 2024, a análise do acervo processual – incluindo-se os inquéritos policiais pendentes de conclusão – com a identificação das causas de morosidade e proposição de medidas concretas para a aceleração dos julgamentos.

**Art. 2º DESIGNAR** o Dr. Fábio César Olintho de Souza, Juiz Sumariante da 1ª Vara do Tribunal do Júri, e o servidor Kleber Costa, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Tribunal do Júri, respectivamente como Coordenador e Secretário do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TJAM nº 3422, de 18 de setembro de 2024.

**Art. 3º ATRIBUIR** ao servidor que secretariará o referido Grupo de Trabalho, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III.

**Art. 4º INCLUIR** no referido Grupo de Trabalho os nomes abaixo relacionados:

- I - Dr. INÁCIO DE ARAÚJO NAVARRO, representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas
- II - MAJ QOPM MAKES JEAN ALVES, representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente